

ALIMENTADAS pela bravura e resistência russas nesta guerra mundial, embaladas pela liberdade auto-nociva da democracia, as idéias comunistas recrudesceram sob o cruceiro do Sul.

Apenas se desvencilhara o país dum período experimental — aliás de rude sacrifício — emergira dum esforço de guerra que lhe obliterava o progresso; volvem elas a inquietá-lo por inteiro, entre seus pontos extremos. O Brasil, novo e robusto, nem por isso deixou de se entregar com loucura, desde cedo, ao culto de tudo que é de fóra, de tudo que ostenta no rótulo o selo vermelho da importação. A sua história regorgita dêsse continuo imitar. Os paraguaios de Solano Lopes, ao exclamarem vencidos e despeitados: "Caramba! Los macaquitos no tienen cola?", inconscientemente, embora, definiam na escala zoológica a nossa ação político-administrativa.

Eça, filho de Voltaire na ironia, lamentava não ser o Brasil natural, espontâneo, genuino, mas sim "feito com velhos pedaços da Europa, levados pelo pacote e arrumadas à pressa, como panos de feira, entre uma natureza incongênera que lhes faz ressaltar mais o bolor e as nódoas"... Tinha caradas de razão o adorável patife...

Ainda mesmo nascidos oito anos depois da América do Norte, não se pode culpar isso da disparidade de desenvolvimento entre nós ambos.

Enquanto iam êles para o campo — iamós nós ao cabaré; quando, à lareira, liam com placidês a Bíblia — devorávamos, regalados, Beaudelaire; ao lavarem, à tardinha, os torrões de terra das mãos calosas — poliamós nós as unhas... Não que

E já teríamos ajustado a cúpula da nossa civilização si houveramos trabalhado sós.

Todavia, duma forma ou de outra, está, hoje, o Brasil, à boca do caminho que o levará um futuro melhor no concerto das nações.

E a pique de encetar a jornada entrepara, hesitando, ao sentir o bafejo de novidade. Como de costume a novidade — o comunismo — tem os cabelos brancos de mil novecentos e quarenta e cinco anos e, dizem uns, até de mais... Ele é a reação derradeira dos povos moribundos. Não vinga entre os que progridem. Aos miseráveis, aos sem pão, aos oprimidos, porém acena com tudo que não possuem e que jamais virão a possuir si lhe acorrerem ao chamado. Aos intelectuais "blasés", refinados, e também interessante para uma palestrazinha de bom gosto, depois do peru e da champanhe, enquanto duram as volutas dum "Havana" saboroso. Não serve, entretanto, para o Brasil.

Odiamos visceralmente a opressão. Talvez ninguém como nós alcance e ame a frase de Voltaire: "Posso não concordar com as vossas palavras mas me baterei até o último alento pelo vosso direito de pronunciá-las"...

Foi defendendo essa liberdade que as colinas da Itália vieram correr o nosso sangue, embecendo-se dêle. Mas teria sido em vão o sacrifício si nos deixassemos resvalar ao outro extremo, pois os extremos se tocam. Por outro lado, somos individualistas bastante para colocarmos, como no livro de Spencer, "o individuo contra o estado". Não concebemos, a sangue frio, um Estado Moloch, um monstro prepotente e egoista... A

O Vento Das Estépes Sopra Nas Palmeiras Do Brasil

fossem uns anjos... Tinham, como nós, as suas lepras merais. Amavam, pecavam, odiavam, com selvageria de brutal grandeza. Jamais, porém, deixaram de ser sinceros no próprio vicio para, à nossa feição, babujar a saia da Europa — a velha me-retriz...

Andaram filósofos — "esses mineiros doidos das origens" —, sociólogos, enfim, todos os que vivem a vida rebuscando causas, a indigitar latitudes e a verberar lombrigas pela morosidade do nosso avanço.

Não faz, contudo, a massa, uma nação. Quem a plasma, quem a modela é meia duzia num milhar. Foi sempre o cérebro a dirigir o músculo.

Embora a opilação enfraquecesse a nossa gente, o clima a adormentasse, a colonização fosse caracteristicamente portuguesa, essa meia dúzia de intelectuais poderia ter criado para logo, uma grande nação nova, muito nova.

Os bons vizinhos do norte repudiaram, ao independer, os "ismos" e do continente milenário mas nem porisso tão experiente, só aproveitaram o que servia, o que lhes era útil: a doutrina do astuto Montesquieu.

Ao revés, fomos sempre um povo ávido da moda, vestindo sempre pelos últimos figurinos e copiando-os além disso sempre mal, sempre nos sentando o terno como casaca apertada num lutador de box.

Não tivemos, destarte, a ventura de evoluir por nós mesmos.

Dizia Vitor Hugo em Notre Dame de Paris, que "toda civilização começa pela teocracia e acaba pela democracia".

nossa indole repugna o exercicio da força mesmo pela maioria. Já ao valoroso e místico povo russo, não obstante buscasse axfixiar a individualidade no regime e o misticismo na irreligião, a ditadura é coerente, a sobrevivência pela força é compreensível.

Em toda a sua metamorfose oprimidos, ignorantes, famintos e enregelados, lanhadas as costas pelo knut, sem um góle de vódca ou uma acha de lenha — vincularam-se de dor nas almas e de violência nos corpos. Acharam, depois, no eclodir da crisálida, como se defender da violência pela violência.

Pelo contrário nós, ricos e fartos, com o ouro da nossa terra e as pedrinhas cintilantes dos nossos regatos casávamos reis e sustentávamos reinos, procurando nos vagares de domingo, aprender com aplicação os costumes duma cõrte que nos devia dinheiro...

Dois povos, duas formações, duas partes do mundo, oceanos entre ambos... O que serve a um desserve ao outro...

O Brasil é democrático e é livre, graças a Deus. Não consentamos mais que a fragilidade acolhedora da democracia e a hereditariedade imitadora da nossa gente propiciem desta vez ainda outra experiência...

A socialização da democracia e a melhoria de vida na nossa pátria serão o antídoto perfeito do comunismo.

O vento das estépes sopra nas palmeiras do Brasil, drapejando-lhes as folhas, levando algumas pelo ar, soltas...

Os troncos, porém, resistirão...

Florianópolis, setembro de 1945.

Lydio Martinho Callado

Pano de Boca

Reabre hoje suas páginas esta Fólha. Espelhando, em todos os números, desde o seu aparecimento, o estado de ânimo dos acadêmicos de Direito desta Faculdade, ela lhes tem sido o termômetro de entusiasmo e da indiferença, cambiando, porisso, em colorido e vigor, espaçando-se ou amoldando, na proporção do interesse ou desinteresse dêles pela sua classe. Prometer que ela — nesta nova fase — buscará enfrentar de cheio os problemas com que em verdade lutamos, seria óbvio porque nisso não vai uma virtude e sim um dever.

Assegurar a sua ampliação em forma e conteúdo pareceria, por outro lado, prematuro.

A sucessividade, pois, de suas edições, e a matéria que nelas for vasada, evidenciará melhor a nossa apatia ou a nossa vibração.

A REDAÇÃO

O novo Diretor

A direção da nossa Faculdade foi assumida no mês de agosto pelo Desembargador Urbano Müller Salles, catedrático de Direito Penal. A Congregação que o elegeu para ocupar a cadeira onde por largos anos se sentou o erudito professor Fontes, fez uma escolha que agradeu sobremaneira a todos que privam no ambiente universitário.

O professor Urbano, como o chamamos, é jovem, jovem porque saudável de corpo e de espirito. De uma cultura sólida, que se dissemina através um intelecto ágil, o grande vínculo do seu caráter é a afabilidade. Essa qualidade que o torna acessível a todos os simples estudantes, fá-lo estimado também pelo corpo docente, cuja total simpatia reúne.

A sua mentalidade arejada e permeável ao progresso científico, e a sua peculiar bonhomia acendem nas aulas de Direito Penal o nosso mais ávido interesse.

Porisso, grande foi o nosso júbilo, ao vermos a direção desta Academia na sua mão firme.

Contentes, também, estamos, porque o professor Fontes continua entre nós, ministrando ainda com a profundidade e clareza de sempre a cadeira de Economia Política no 1º ano.

Nestes dias tumultuosos, quando o corpo e o espirito se debatem na luta pela vida, sentimos necessidade duma compensação para o restabelecimento das energias gastas e do equilíbrio orgânico e psíquico.

Pouca gente conhece bem a nossa ilha tão bordada de praias brancas e pontilhada de pedacinhos soberbos de paisagem. A parte que ela oferece ao beijo do Atlântico é cheia dêsses recantos onde se pode abandonar os músculos cansados à lassidão gostosa dum descanso.

Para uma fuga à tensão de todos os dias, o que a gente deseja é um lugar suave, calmo, diferente, bem diferente, lugar onde apenas se ouça a natureza, no vento, e no rumor das ondas.

A Lagóa é assim. As dunas corcoveam ao longo da paisagem — algumas calvas e nuas, outras com um chapéuzinho de mató no topo.

O vento soprando-lhes os cabelos levanta nuvenzinhas de areia fina irisadas pelo sol que se erguem, revoloteiam, caminham, dispersam-se e desaparecem no ar. As ondas do mar alto, potentes, trazendo no dorso algas verdes e pedaços de lenha, quebram longe, espriam-se, alongam-se pela areia

A LAGOA É ASSIM



e vem morrer de mansinho afogadas em espuma branca e violácea.

O céu é azul, dum azul que dói a vista e faz a gente apertar as pálpebras. E tudo cheira bem, cheira a todo, cheira a sol, cheira a saúde. Sobre uma duna surge uma cabeça enrolada num pano branco.

Blusa. Saia. Tamancos. E' uma mulher. Tráz nos ombros, um molho de lenha rachada, amarrado com cipó. Ela desce devagar na areia fofa, deixando atraz de si uma dupla fila de pegadas que o vento tenta apagar. Além de nós é a única coisa viva na paisagem.

Vamos até a curva da praia, onde os rochedos aparam as marteladas do mar. Estilhas de pedra de todos os tamanhos juncam o chão, rolando sôbre umas sôbre as outras, virando com o tempo em seixos lisos e vagamente redondos. Ali é triste o gemido infundável da água. As histórias que ela conta aos salgueiros e às pedras nunca terminam. De vez em quando uma gaiota faminta estridula no azul e mergulha rápida na espuma. Mas o Atlântico não se perturba e continua a contar. São histórias antigas de piratas, de naufrágios, de sangue, e as vezes contos de amor, suspiros de quem ficou esperando para sempre e que a brisa marinha ouviu e trouxe para o largo. O oceano sabe tudo isso. Sabe de cóp pois vive a repetir para os rochedos numa conversa que não acaba nunca, nem mesmo com a nossa presença. A gente sente que ha qualquer coisa no ar, embóra imprecisa e indefinível. São os mistérios que não se pode entender

porque não compreendemos a linguagem da natureza. De qualquer maneira, porém, a calma nos envolve. Tudo é tão suave na sua simplicidade majestosa...

Comemos sanduíches. A maresia que no cáis da cidade é desagradável e enjoativa, ali tem um cheiro picante e acre que aguça a fome. Um burguês e despretencioso sanduíche de presunto fica com um sabor estranho e delicioso. Um góle de água mineral. Recostamo-nos nas pedras. Um cigarro. O sol lambe o nosso rosto, e aquece os nossos músculos relaxados no repouso. Deus do céu, como é bom estar assim, esquecendo tudo, gozando só o momento, deixando para trás as conseqüências da semana... E' pena que precisamos voltar, que se necessita tornar ao trabalho, à luta. Algum dia, porém, veremos novamente aquela praia, repetiremos este dia que tanto bem nos fez.

A ilha é linda. Ela tem a beleza que a nossa fome procura em lugares estranhos e longínquos. Mas nós somos como aquele jovem de Andersen que saiu a procurar pelo mundo inteiro a felicidade, cégo demais para ver que ela ficara na terra de onde ele tinha partido...

O VIII Congresso Nacional de Estudantes

A OBRIGATORIEDADE EFETIVA DO ENSINO PRIMARIO é problema bastante complexo, mas, contudo, resolvelvel.

A Constituição Brasileira de 1934, em seu art. 150, § unico, letra a, assim se expressa:

"Compete à União: ensino primario integral gratuito e de frequencia obrigatoria, extensivo aos adultos".

Este preceito veio repetido na Constituição de 1937, que no seu artigo 130, diz:

"O ensino primario é obrigatorio e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matricula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal, para a caixa escolar".

Vimos, pelos textos constitucionais acima, que a obrigatoriedade efetiva do ensino primario, é assunto tratado pelos nossos dois últimos diplomas legais.

Contudo, não se encontrou ainda uma solução prática, positiva, efetiva para dar cumprimento ao texto constitucional.

Não basta dizer "FAÇA". É de mister que se diga "COMO FAZER".

O problema, porque é um verdadeiro problema, envolve questões de ordem financeira e de obrigatoriedade de frequencia.

O PROBLEMA ECONÓMICO

Em 1937, a percentagem de crianças de 7 a 11 anos, sem frequencia a estabelecimento de ensino primario, em todo país era de 40%, que é uma percentagem altissima para um país civilizado.

O problema econômico é de importância capital. Como é possível obrigar os pais a matricularem seus filhos nas escolas primarias, quando estas não existem no local e quando existem, não têm vagas em número suficiente para atender a todos os necessitados?

A dotação orçamentaria, suficiente às necessidades do ensino primario, em diversas unidades da federação brasileira, ainda se encontra aquém da realidade. Porém, deixamos aqui os problemas, deixando definitivamente da administração pública os inescrupulosos e vermes que as dotações orçamentarias atingirão o "quantum" necessário. Teremos assim, um número suficiente e real de escolas primarias, para suprir esta lacuna tremenda, que em nossa patria é o câncer do analfabetismo.

QUITAÇÃO DO DEVER ESCOLAR

Conseguido o número de escolas necessárias ao número de alunos, o problema ainda não está resolvido. Outra barreira se nos antepara. Como obrigar os pais a mandar os filhos à escola?

Nos países europeus, está na consciência dos povos, a frequencia à escola primaria. Para os estudantes das grandes capitais do Brasil, poderá parecer ridiculo que os pais de crianças de 7 a 11 anos, devam ser obrigados a mandarem seus filhos à escola. E que o interior do Brasil, ainda é um vasto sertão de

analfabéticos. A ignorância, a necessidade campeiam livres e desembaraçadas pelo nosso "hinterland".

Para compelir os pais ou responsáveis dos menores de 7 a 11 anos, muito se tem feito, em matéria de legislação. "Estabelecem sanções, sob a forma de multas, em dinheiro, conversíveis em prisão, em determinados casos; instituem, também, a perda do pátrio poder, para os infratores reincidentes. Mas, a verdade é que, raramente, esses preceitos se cumprem. E não se cumprem, porque sabem os responsáveis, por sua aplicação, que as escolas não oferecem a capacidade necessária, para a matricula das crianças, compreendidas no periodo teorico da obrigatoriedade. Ade-

expedido gratuitamente, pelas autoridades escolares.

Este atestado é expedido a pedido verbal do interessado, e diz que este está cumprindo as exigências das normas que regem a obrigatoriedade escolar ou deles está isento legalmente.

O Atestado é passado pelo diretor e na falta deste pelo professor do esclarecimento de ensino primario reconhecido ou legalmente equiparado ou registrado no Departamento de Educação. No atestado consta o nome, a nacionalidade, o estado civil, a profissão e a residência do interessado; o nome das crianças sob sua guarda e responsabilidade, com a declaração da idade, do estabelecimento escolar

gativas ou obter atestados de quaisquer repartições estaduais ou municipais (arts. 20 e 21 do cit. Decreto-Lei).

Apesar de Santa Catarina "desde algum tempo manter o primeiro lugar entre todas as demais unidades federadas, quanto aos índices gerais de disseminação do ensino primario", a instituição da "QUITAÇÃO DO DEVER ESCOLAR", deu resultados além da expectativa.

Vejam o que diz o professor Lourenço Filho: "No triênio anterior ao da aplicação da quitação escolar, o número médio da matricula geral, foi de 5,5%; no triênio de 1939 a 1941, o aumento médio, anual, foi de 11,8%. Ainda nos três anos anteriores a aplicação da Qui-

1.184.838 habitantes. A matricula do ensino primario representava 11,6. Esta taxa confere ao Estado o primeiro lugar, entre todas as unidades federadas, quanto a este índice. Ainda em 1941, e com a mesma base de cálculo, o Distrito Federal e o Rio Grande do Sul apresentavam taxa igual a 11,2%. O Estado do Pará 10%. O Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro, 9,8%. O Estado do Paraná 9,2% e todos os demais estados, percentagens menores que estas.

CONCLUSÃO

Diante da evidência categorica dos números, do grande rendimento apresentado no ensino primario em Santa Catarina e tendo a lei que instituiu o "Dever da Quitação Escolar", recebido os mais entusiasticos elogios dos Congressos de Educação, da Imprensa de São Paulo e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, submeto à aprovação do "VIII Conselho Nacional de Estudantes, a tese acima, com as seguintes conclusões:

A) Dotações orçamentarias dos Estados, necessárias a real necessidade da criação de escolas, suficientes ao número de crianças de 7 a 11 anos;

B) Instituição da "QUITAÇÃO DO DEVER ESCOLAR", por lei especial federal, conforme modelo do Decreto-Lei do Estado de Santa Catarina, n. 301, de 24-2-1939.

Florianópolis, 11 de Julho de 1945.

Francisco Carlos Regis, Congressista pela Faculdade de Direito de Santa Catarina.

Obras consultadas:

1º) Nacionalização do Ensino — Ivo D'Aquino.

2º) Organização do Ensino Primario e Normal em Santa Catarina — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — Boletim n. 21 — Lourenço Filho.

3º) Constituições de 1934 e 1937.

4º) Artigo publicado por "Professor", no Diário de São Paulo de 24-10-1943.

PARECER

A Comissão encarregada do exame das teses do IIº ponto do Têmario, é de opinião que o trabalho em causa, apresenta um alto conteúdo pratico e por isso recomenda à U. N. E. que interceda junto aos poderes competentes, a fim de que o Decreto do governo de Santa Catarina, seja transformado em Decreto do Governo Federal. Recomenda ainda a publicação da tese.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1945.

Alberto Vita — Congressista pela Bahia.

Geraldo Costa — Congressista pelo Amazonas.

João Rozemini — Congressista por São Paulo.

Flavio Soares — Congressista pelo R. G. Sll.

Ariosto Assunção Hyerda — Congressista pelo Paraná.

Pôsta em discussão, ninguém fez uso da palavra.

Pôsta em votação, foi aprovada unanimemente.



Parte do plenário, na sessão inaugural do VII Congresso Nacional dos Estudantes, vindo-se os dois representantes da nossa Faculdade

mais, a forma ou processo de execução, porque de aplicação direta, apresenta, ainda que não ocorra a falta de escolas, feição odiosa aos encarregados da execução do preceito legal, e que são quase sempre os próprios professores ou as autoridades escolares locais."

Para resolver esta segunda fase do problema, apresentamos o que se tem feito em Santa Catarina, que, no dizer do professor Lourenço Filho, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, "é o Estado que vem desde algum tempo, mantendo o primeiro lugar entre todas as demais unidades federadas, quanto aos índices gerais de disseminação do ensino primario".

E que neste Estado foi baixado o Decreto-Lei n. 301 de 24 de Fevereiro de 1939, instituindo a "Quitação do Dever Escolar", comprovada em cada ano, por um atestado,

e da classe a que estão matriculadas. Não sendo responsável por criança em idade escolar, ou estando no caso de isenção legal, será feita esta declaração. Cada diretor ou professor dará atestado relativo às pesosas residentes na zona de influencia do respectivo estabelecimento escolar. A partir de 1º de Julho de cada ano, ninguém poderá, sem apresentação de atestado de quitação escolar: A) ser admitido em qualquer serviço do Estado ou municipal; B) ser promovido em cargo publico estadual ou municipal; C) receber dinheiro do estado ou do município, a qualquer titulo, ainda que a remuneração de cargo publico, com eles celebrar qualquer contrato ou transação nem tomar parte em concorrência pública ou administrativa; D) adquirir estampilhas de vendas e consignações; E) extrair certidões ne-

tação do Dever Escolar, de 100 alunos matriculados regularmente em Santa Catarina, apenas 70 frequentavam regularmente a escola, taxa apenas sensivelmente superior a da média da frequencia obtida em todo país. Em 1939, primeiro ano da aplicação da lei, esta média subiu para 74; em 1940 já era 75 e, no ano de 1941, ascendia a 78."

Em consequência da frequencia obrigatoria, o rendimento escolar melhorou muito, como se pôde ver pela taxa de aprovações. Em 1939 era de 50% as aprovações. Em 1940 era 58% e em 1941 63%.

Em 1937 o número de crianças de 7 a 11 que não frequentava escolas, em todo país era de 40%. Neste mesmo ano, em Santa Catarina era pouco superior a 9%.

Pelo recenseamento de Setembro de 1940, o Estado de Santa Catarina tinha uma população de

OS LUSIADAS

Não podemos negar: temos em nossa vasta e maravilhosa literatura a mais preciosa joia, o mais altaneiro monumento, o mais expressivo simbolo, a mais musical sinfonia, o mais espantoso e admirável poema épico de todas as idades e de todos os povos: o inegalável, o inesquecível, o piramidal Lusíadas — obra prima da pena humana, suprema consagração do génio lusitano.

Não podemos discutir isso: todos os mestres da lingua portuguesa assim dizem — depois da Bíblia o mais perfeito livro do mundo é o Lusíadas, e a Bíblia só se avanta por seu fundo religioso.

O Lusíadas é, portanto, um livro superior, e a prova cabal deste fato é a leitura deste trabalho poético: o comum dos leitores é elevado aos páramos infinitos, fica absorto e adormece, incapaz de penetrar, por sua ignorância e superficialidade, nos sublimes recantos deste livro magnífico.

Sugiro então que o Lusíadas seja religiosamente guardado numa boa estante e lá regularmente espanado todas as semanas e que só algum velhote exquisito, amigo de velharias o abra e, aspirando o pó de suas páginas amarelas, boceje discretamente entre os harmoniosos decassílabos.

Que tal lhes parece a proposta?

Jairo Silveira de Mattos, Primeiranista de Direito

PLANTANDO PARA COLHER

Na formação da personalidade do homem, a educação tem influência decisiva e é mais

importante do que a própria herança.

Cuide atentamente da educação do seu filho, para que ele seja feliz e útil aos seus semelhantes. — SNES.

ABONADAS AS FALTAS DOS REPRESENTANTES NO VIII CONSELHO NACIONAL DE ESTUDANTES

Permitida também a realização dos trabalhos escolares em época especial

Em aviso ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação, o ministro Gustavo Capanema recomendou que sejam expedidas instruções aos estabelecimentos de ensino superior no sentido de serem abonadas as faltas e permitida a realização dos trabalhos escolares, em época especial, como representantes oficiais dos mesmos estabelecimentos do VIII Conselho Nacional de Estudantes, ora reunido nesta capital.

VELHA CENA

Calor... Muito calor... (a sala é quente!)
Suam os fedelhos — sua o professor
Que esbaforido e rubro, ferozmente,
Conjuga a giz no quadro: "si eu fôr..."

Ninguém escuta. Um — o olhar dormente.
Três — conversando alto e sem pudor
Outro espeta a caneta no da frente
Enfim: a classe é um verdadeiro horror!

"— Qual! E' inutil! Não ha mais um só melo
De pôr nesses bestuntos um recheio!"
Acaba urrando o mestre com voz rouca

"— Canalias! Patifinhos! Não permito!..."
Mas de repente engasga e cóspe aflito
E' que uma mosca entrou-lhe pela boca.

TRATAMENTO EM VEZ DE CASTIGO

O doente mental não é um ser estranho, "uma alma transviada", como diziam antigamente, que mereça castigo e cadeia. O doente mental é

apenas um doente e, como os demais, tem direito a tratamento adequado.

Não veja no doente mental um ser estranho, mas um ente humano que precisa de ajuda e tratamento. — SNES.

**Prescrição e Decadência.
Características.
Diferenciação.**

A prescrição não se confunde com a decadência. Assemelham-se, mas não se fundem. Distinguem-se. Há hoje, septo què as separa. Decair e perder, perecer ncar sem efeito pelo acurso de certo prazo. Prescrever, o é também. A decadência porém, tem por fim extinguir direitos, ao passo que a prescrição faz desaparecer a ação. Os institutos são afins. Daí alterarem-se os obstáculos, e se agigantarem as dificuldades. Os doutoresorcejaram sempre por definil-as. Cunha Gonçalves e outros mostram que, na prática, é arduo discernir os dois institutos pela analogia e nexos múltiplos que os ligam. Eduardo Espindola professa que, praticamente, a controvérsia sobre si a prescrição extingue direitos subjetivos, ou as ações que os asseguram não oferece grande interesse. A questão, entretanto, em que pese opinião tão conspícuca, é de importância capital, porque a decadência é de estrito interesse público. Da distinção entre os dois institutos, isto é, entre prescrição propriamente dita e decadência, caducidade ou preclusão, decorrem efeitos que levam a conclusões diferentes. Veja-se o direito nasce da vontade do homem, ou se origina de um fato, que independe dessa vontade. Para se tornar efetivo, determina a lei, para garantia do agente, que seja exercido dentro de certo lapso de tempo, pena de caducidade. O titular, si não o exercita dentro desse prazo, o direito desaparece. Não pode mais ser posto em atividade. É a decadência. A faculdade de agir atribuída ao titular é o direito; a ação é o meio de proteção conferida a essa faculdade, quando ameaçada ou violada. Prazo concernente a faculdade de agir, é de decadência. Prazo para o exercício da ação, quando violado o direito, é de prescrição. A decadência, pois tem por função imediata extinguir o direito, e, com êle, a ação que o protege. A prescrição faz desaparecer diretamente as ações, e, indiretamente os direitos. O objeto da decadência é o direito, da prescrição é a ação. Na decadência o direito existe em potência, não exercido pelo titular. Na prescrição há um direito exercido pelo titular, mas seu exercício é obstado por violação de terceiro. A decadência começa a correr desde o momento em que o direito nasce. A prescrição se inicia com a violação do direito, pois é neste instante que tem nascimento a ação. O tempo e a inércia pertencem aos dois institutos. O tempo produz seus efeitos na decadência com o nascimento do direito; na prescrição, com o nascimento da ação. Naquela a inércia é atinente ao exercício do direito; nesta, ao exercício da ação. O prazo da decadência é fatal; corre contra todos, não se suspende, nem se interrompe pelas causas interruptivas e suspensivas da prescrição. Só não se consuma, quando o titular exercita o direito dentro do prazo, ou se movimentar pela ação, si esta é o único meio por que pode ser exercido direito. Não há confusão possível entre o direito e a ação. Muitas vezes eles se identificam. É assim quando o titular só pode tornar o direito efetivo por via de ação, judicial. Nesse caso o direito e a ação nascem conjuntamente. O prazo estabelecido para o exercício da ação, o é igual-

Eleição e Posse no Centro Acadêmico

Realizadas na época legal, processaram-se este ano no mês de agosto, as eleições para a nova Diretoria do Centro Acadêmico da nossa Faculdade. Gentilmente acendendo ao convite que lhe fôra feito, o professor dr. Ferreira Lima, catedrático de Ciência das Finanças presidiu a Mesa que dirigiu o processamento do pleito. Decorrendo na maior cordialidade e legalidade, teve maioria de votos a chapa encabeçada pelo terceiranista Teodósio Miguel Aterino.

A posse da nova Diretoria teve lugar no Lira Tennis Clube, precedendo á uma animada noite de dança, no mês de setembro. Essa festividade contou com a honrosa presença dos senhores Desembargadores Henrique Fontes e Urbano Sales, respectivamente ex-diretor e diretor atual desta Faculdade.

Abaixo publicamos clichês dos componentes da Diretoria do Centro Acadêmico.



Teodósio Aterino



Lauro Luiz Linhares



Enio Oliveira



Antônio Lisboa



Lecian Slovinski



Roberto Machado



Roberto Lacerda



Dilermando Britto

mente para o exercício do direito. Tal prazo é a decadência pela predominância do direito sobre a ação de nulidade de casamento. O direito de

anular o casamento e a ação para anular surgem a um só tempo, de fato único, a nulidade. O exercício desse direito é de exercício da ação correspon-

Seção Trabalhista

ANTONIO ADOLFO LISBOA

Damos início, hoje, a uma ligeira digressão sobre o Direito do Trabalho. Nela, não haverá, por certo, críticas as mais leves, dignas de um conhecedor de matéria. Somente a prática de alguns anos de funcionalismo no Ministério do Trabalho, e o ânimo de colaborar com os colegas de Faculdade, nos autorizam a fazê-la, embora, para tal, nos falegãmos, competência, tempo e cultura. Feita esta breve e necessária explicação, passemos a estudar:

I — O Direito do Trabalho na História

Ao observarmos, hoje, as diferenças entre os povos do Oriente, e os do Ocidente, notamos que, paradoxalmente, aqueles não conhecem a "questão social", ao passo que estes, embora em número muito menor, vivem atualmente preocupados em resolvê-la. Poderíamos, num pequeno esforço de imaginação, transportar para o passado remoto do Ocidente aqueles povos estagnados em civilizações milenárias, e teríamos, então, uma pálida idéia do que fôra a sociedade ocidental, antes do advento do Cristianismo. Pela divisão do povo em castas, ou pela escravatura, o passado do Ocidente, como o Oriente atual, resolveu o problema das diferenças sociais. Jámais houve igualdade entre todos. A "Idade do ouro", de que nos fala Ovídio, nunca passou da imaginação dos poetas. As pequenas revoluções, como a plebe romana, solucionada pelo apólogo dos membros revoltados contra o estômago, que lhes contou, pacientemente, Menênio Agripa, representam, não um protesto contra as diferenças de riqueza, mas apenas a reivindicação de alguns direitos políticos, que uma nobreza onipotente teimava em negar ao povo.

Sob o influxo do Cristianismo, desaparece, entretanto, a escravidão. A Igreja tem, assim, a primazia na grande obra da dignificação do trabalhador, primazia esta a que ainda não renunciou, como se vê da Pastoral, recentemente publicada do Arcebispo D. Jaime Câmara, pregando a participação dos operários nos lucros das empresas. Surgem, após a extinção da escravatura, e a extinção da escravidão, as corporações medievais, que chegam até quasi ao século XIX. (1)

Aparece, no século XVIII, a máquina, que passa a "dominar toda a civilização capitalista, e continua a fomentar a civilização socialista, que lhe está sucedendo." (2)

Com a máquina, vemos logo a vitória das cidades sobre os castelos feudais, e a conseqüente "Revolução Industrial", com modificações profundas da ordem social. No século XIX, vemos, na ordem jurídica, a abolição dos privilégios de classe, pela igualdade de todos perante a Lei; na ordem política, a supressão da nobreza, pelo triunfo do terceiro Estado e pelo estabelecimento da propriedade individual do solo; e na ordem econômica, a extinção do feudalismo. (3)

Mas a evolução não parou aí. Três grandes problemas se apresentaram ao século XX: na ordem jurídica, a remodelação completa do instituto do domínio, ou pela extinção do direito de propriedade individual, ou pela socialização da terra e dos instrumentos de trabalho; na política, o triunfo do quarto Estado — o operariado, pela supressão da burguezia; na ordem econômica, a igualdade de todos na riqueza, pela abolição do pauperismo: em uma palavra — a "questão social". (4)

Como produto espúrio do trabalho do nosso século, na resolução desses problemas, vemos hoje as grandes guerras ideológicas, que nos flagelam periodicamente. Entretanto, podemos, desde já, notar que, indiscutivelmente, o nosso século vem se afastando do rigorismo individualista do velho Direito quirritário, para conceder às classes menos favorecidas uma assistência toda especial, a que se

convencionou chamar "humanização do Direito".

Pondera, porém, Pitirim Sorokin que a intervenção do Estado nas atividades privadas, característico da nova ordem que se está estabelecendo, é sintoma de decadência, pelo que, conclui aquele sociólogo, estamos no limiar de transformações profundas na civilização. (5)

A "humanização do Direito", a que acima aludimos, é, entretanto, um fato verificável a primeira vista. E não podia ser de outro modo. Voltaire já dizia que "não é admissível que uns tenham nascido de sela às costas e outros de esporas nos pés". (6) A própria Igreja, tidada pelos seus inimigos como reacionária, afirma pela voz dos seus grandes doutrinares: "Entre o forte e o fraco, entre o rico e o pobre, é a liberdade que mata, e é a Lei que liberta". (7) E as Enciclicas "De Rerum Novarum", e "Quadragesimo Anno", vieram coroar a atitude da Igreja ante as injustiças sociais, mantendo, porém, entre os excessos, a situação mais coerente com a realidade social, e que lhe garantirá, fatalmente, a vitória final, em que pese o pessimismo irônico de alguns escritores. Já Eça de Queiroz salirizava aqueles que "pretendiam destruir com uma penada de tinta, instituições de milênios"...

Nada, em a natureza, se faz aos saltos, como reconheciam os romanos. A experiência soviética da atualidade, veio comprovar a assertiva, pois já se observa que "a economia soviética está redescobrendo princípios e métodos da economia clássica e da economia capitalista (que, na verdade, tem fundamento profundo na própria natureza humana), para adotá-los, finalmente, depois de tentar outros meios". (8)

Esgalhando-se da milenar árvore do Direito, o Novo Direito Social — expressão prática da "humanização do Direito" a que já nos referimos — procura aproximar, harmonizando-os, dois fatores que somente coordenados podem atingir os objetivos que lhes são reservados — o Capital e o Trabalho.

Forma simpática e cativante de FORTSON, esse Direito, traz a crescente industrialização das fontes de produção da riqueza social, é um direito de aproximação, é um direito que busca diminuir as distâncias entre o Capital e o Trabalho, atribuindo a cada um a importância que realmente possui". (9)

Terminada esta "síntese sinteticamente sintética", como diria o Professor Lourival Câmara, passaremos, no próximo número, a estudar a evolução histórica do Direito Social no Brasil.

1º — A "Lei Chapelier", que proibiu as corporações na França, data de junho de 1791, segundo afirma Hirose Pimpão — "Das relações de emprego no Direito do Trabalho" — pg. 11).

2º — Tristão de Ataíde — "Preparação à Sociologia" — pg. 138.

3º — Ministro Edmundo Lins — Discurso — In "Revista do Conselho Nacional do Trabalho" — setembro e outubro de 1944 — pg. 75.

4º — Ministro Edmundo Lins. Ibidem, pg. 76.

5º — Pitirim A. Sorokin — "A crise do nosso tempo" — passim.

6º — Apud Ministro Edmundo Lins — Ibidem.

7º — LACORDAIRE — Cit. in "Boletim do Ministério do Trabalho" — número de abril de 1941 — pg. 78.

8º — Aldo M. Azevedo — "Gestão das empresas industriais e agrícolas soviéticas. — Tradução do "Management in Russian Industry and Agriculture" — In "Revista do Trabalho" — maio de 1945 — pg. 309.

9º — Hirose Pimpão — "Espírito do Novo Direito". — In "Revista do Trabalho" — 1942 — pg. 67.

dente. Daí ser o prazo de decadência. Recorde-se ainda, como prazo de decadência, a ação rescisória. Da nulidade da sentença, transitada em julgado surgem simultaneamente o direito de rescindê-la e a ação de que torna efetivo esse direito. Perante o Código Civil, embora incluídos no cap. da prescrição, são prazos de decadência os seguintes: ação do marido por defloramento da mulher, ação para anular o casamento do menor realizado sem o consentimento do pai, tutor ou curador, ação para a anular o

casamento do coacto, do incapaz de consentir, por falta de idade nubil, por erro essencial, por incompetência da autoridade que o presidiu, etc. Por fim há a considerar o seguinte: é sabido que uma das características que diferenciam a caducidade da prescrição é que essa se suspende ou interrompe, e aquela não. E interromper a prescrição é reabrir-lhe o curso por um novo prazo, o que não pode ocorrer na decadência, que se consuma irremediavelmente pela fluência do prazo.

Você se lembra disso?

Aqui estão algumas perguntas fáceis sobre diversos ramos do saber humano dos quais você já recebeu, pelo menos noções. Procure respondê-las contando 2 pontos para cada vez que acertar, e compare o resultado com a tabela abaixo:
40 a 50 pontos — excelente; 30 a 40 pontos — bom; 20 a 30 pontos — regular. Abaixo desses níveis: ou você passou por decreto no curso secundário, ou precisa tomar fosfatos e comer mais peixe...

POCURE AS RESPOSTAS CERTAS NO CANTO DESTA PAGINA.

- 1º) — Qual era o país que se chamava, no século 16, TERRA DOS PAPAGAIOS, segundo alguns historiadores?
- 2º) — Sendo a distância a percorrer 5 quilômetros, onde é maior a velocidade do som: a) no ar; b) num trilho de ferro; c) na água?
- 3º) — O adjetivo FORMIDÁVEL representa a idéia de: a) fantástico; b) pavoroso; c) bellissimo?
- 4º) — Porque, e entre que países, rebentou a Guerra das Duas Rosas: a) Alemanha; b) França; c) Itália; d) Espanha; e) Inglaterra?
- 5º) — Quantas espécies de equívocos existem, e quais são elas?
- 6º) — Quem foi Holofernes, de que fala o Velho Testamento. Como morreu e às mãos de quem?
- 7º) — A que ordem na escala zoológica pertence o "homo sapiens" e em quantos gêneros e espécies se desdobra essa ordem?
- 8º) — O que é a teoria do "AUTOTONISMO"?
- 9º) — O que significa, em origem, a palavra "brasileiro"?
- 10º) — Explique o que é ISOTONIA, em química?
- 11º) — Quem inventou a cinematografia?
- 12º) — Quantas espécies de VERDADE existem? Quais são elas?
- 13º) — A corrente do Gulf-Stream na sua trajetória total forma aproximadamente o que: a) duas paralelas; b) uma oval; c) um círculo; d) um triângulo; e) um paralelogramo?
- 14º) — Qual foi o poeta brasileiro da escola parnasiana cujo nome completo formava um dodecasílabo perfeito?
- 15º) — O rio Amazonas tem como principal afluente: a) Orinoco; b) Guayana; c) Guayana Francesa; d) Guayana Britânica; e) Guayana Holandesa?
- 16º) — Com que espécie animal o abade Mendel levou a efeito cerca

GATA ANGORÁ

De J. G. de Araujo Jorge

Sobre a almofada rica e em veludo estufada caprichosa e indolente como uma odalisca ela estira seu corpo de pelúcia — e risca um estranho bordado ao centro da almofada...

Tal eu chego, ela vem... (nunca a encontrei arisca) e sempre esse ar de amorosa. A cauda abandonada como uma pluma solta, pelo chão deixada, e o olhar, feito braza acesa que faisca!

Mal eu chego, e ela vem lânguida, preguiçosa, roçar pelos meus pés a pelúcia de prata como a implorar carícias, tímida e medrosa...

E tem tal expressão, um tal jeito qualquer, — que às vezes, chego mesmo a pensar que essa gata traz escondida no corpo uma alma de mulher!

Mensagem aos pessimistas

Um cidadão de Atenas — Timon — dirigiu um dia, a seus concidadãos, na praça pública, as seguintes palavras: "Tenho no pátio de minha casa uma figueira onde muitos já se enforcaram. Decidindo construir uma casa naquele pátio, aviso aos que querem se matar, que

se enforcem antes que eu derube a árvore."

Muitos séculos mais tarde, alguns alemães, entre eles Schopenhauer e Hartmann, embuidos em idéias budistas, idealizaram um suicídio universal em que a Humanidade, consciente da loucura de uma vida de dores, matar-se-ia em massa.

Aos pessimistas desta marca aguarda um futuro risonho: os físicos modernos libertaram a energia atômica por meio do bombardeio eletrônico — pode ser que daqui a poucos decênios ou mais um século, menos um século faremos a terra voar em pedaços.

Caso não for possível a desintegração do Mundo pela bomba atômica aguarda a humanidade uns 90 trilhões de anos e então, conforme dizem os sábios sucederá que, ou o sol se esfriará e a terra ficará gelada, ou o sol se esquentará mais e a terra será queimada ou, finalmente poderá acontecer que a lua caia sobre a terra.

Como vêm não há concordância entre os sábios, a não ser sobre o medonho futuro de nosso planeta.

Agora, com estas bombas voadoras, super-fortalezas aéreas, a "bazuca" e as modernas metralhadoras e mais uma meia dúzia de guerras como a de hoje, o bicho-homem será, de certo, eliminado da terra para o gaudío das vacas, galinhas, micróbios e outros animais que ele teima em matar com seus métodos aperfeiçoados.

Portanto, senhores pessimistas, tudo augura catástrofes, não há razão nenhuma para que sejam pessimistas, muito ao contrário!

Jairo Silveira de Mattos
Primeiranista de Direito

Filosofia Homoeopática

(tome uma gota por dia)

O sentimento do relativo domina o pensamento contemporâneo. (De Vogue).

Conveniências vencem leis. (A. Loisel).

A constituição é apenas a política acumulada generalizada e sistematizada. (Tarde).

A primeira lei do homem é a de velar pela sua própria conservação. (Rousseau).

Tudo que ha de mau no coração humano deve desaparecer ao toque da natureza — essa expressão imediata do belo e do bom. (Tolstoi).

Divertir-se a gente com a menina bonita não é um pecado: é apenas sinal de boa saúde. (Tolstoi).

Si Deus não existisse seria necessário inventá-lo. (Voltaire).

É aos que dominam nossa mente pela força da verdade, e não aos que a escravizam pela violência que devemos reverenciar. (Voltaire).

Devo ofuscar e espantar. Si eu concedesse liberdade de imprensa, meu poder não duraria três dias. (Napoleão).

Os homens sempre tiveram mais interesse em agir e em sentir do que em compreender. (Aldous Huxley).

Os costumes são a hipocrisia das nações. (Balzac).

A virtude não é talvez sinão a polidês da alma. (Balzac).

ENGANO DOS QUE FUMAM

Os fumantes costumam alegar que fumam durante o trabalho porque o fumo lhes dá boa disposição e aclara as idéias. Puro engano: o fumo diminui a capacidade de produção, prejudica a memória e tem ação nociva sobre a inteligência.

Torne o trabalho mais suave e produtivo, evitando o fumo durante as ocupações. — SNES.

- 25) b) um mamífero.
- 24) b) um revolucionário russo.
- 23) c) estudo dos seres e fenômenos sensíveis e das leis que os regem.
- 22) Paragóque: acréscimo de letras no fim da palavra. Apócopo: desparecimento de letras no fim da palavra.
- 21) Nativa.
- 20) Cinco sacras e quatro conciliações.
- 19) É um verso de doze sílabas, separado perfeitamente em dois de sete e cinco sílabas chamados hemistíquios.
- 18) Violaram o tratado de Torun.
- 17) É a suprema divisibilidade da matéria. É a "unidade de força" idealizada por Leibniz.
- 16) Com a mosquinha drosófila, conseguiu produzir espécies diferentes na cor e no tamanho.
- 15) Sim, pelo canal do Cassini.
- 14) Orlão Braz Martins dos Guinardes Brlac.
- 13) c) um círculo.
- 12) Três: metafísica, física e moral.
- 11) Lumière.
- 10) Tensão idêntica de duas só-luções.
- 9) Comerciante de pau brasileiro.
- 8) Surgiu essa teoria por influência Darwiniana. Segundo ela o homem americano se desenvolveu de orikens animais na própria América.
- 7) A ordem dos bismagos. Um maior seu povo.
- 6) Holofernes, general, que sitiando os judeus teve sua cabeça decapada por Judite, jovem judia que lhe granjeou a amizade para que lhe libertasse a cidade.
- 5) Três espécies: estável, instável e indiferente.
- 4) Guerra interna na Inglaterra. Tendo usurpado o trono a Casa de Lancastre (rosa encarnada), em 1381; a casa de York (rosa branca) procurou dele se apoderar rebelando-se contra o poder dominante.
- 3) Pauroso.
- 2) Num trilho de ferro.
- 1) O Brasil.

RESPOSTAS

A tumultuosidade com que surgiu e se vem desdobrando o século XX, cernou no âmago as táboas da história da raça humana. Jamais, no seu instintivo rastejar para a luz, intermitente de eclôses bruscas como de paralisias que imbecilizavam, a humanidade se inquietou tanto, no breve espaço de quarenta e cinco anos.

Jamais se apressou assim em seu caminho, pontilhado de claro e escuro, de sombras e de sol.

Desde a mais remota infância sempre aprendeu a custo, com suor e lágrimas os primeiros rudimentos da ciência de viver. Depois, construindo civilizações laboriosamente parturadas no tempo e no espaço para destuí-las num ápice e recair na axfixia, perlustrou com lentidão a fileira dos séculos que poderia ter vencido num décimo do tempo dispendido.

Velha quasi como o próprio mundo, da natureza, todavia, só soube ou quiz aprender primeiro — conservando-a em seu seio com carinho — a lição de matar, a lição do direito do forte sobre o fraco, a lição de Caim.

Assimilando-a prontamente, fê-la o seu credo, tornou-a a única propulsão do seu deslocamento. Nunca mais, desde aí, a humanidade se pôs a construir sem que tivesse a morte nas mãos e no coração. Nos hiatos de paz em que mergulhava de quando em vez, exausta da luta e da carnagem, quedava-se estuporada no obscurantismo, deixando-se apenas viver, ou — si algo realizava — era para fazê-lo ruir logo lhe voltasse a vitalidade do mal.

Houve, por certo, homens que se destacaram, isolados, distribuídos pelos séculos, dentre a massa; nota desarmonica no acorde da mediocridade.

Eram, porém, acidentes humanos, cordilheira altiva na planície de vegetação rasteira, à cujas raízes faltavam seiva e vigor para lhe galgar as encostas.

Ha quasi dois mil anos, tentou um Deus ensinar aos homens o evangelho de amor, de paz, e de bondade. Buscou incutir-lhes que tudo neste globo pequenino é fugaz e diminuto, que na harmonia das esféras, no infinito do Kosmos, a vida humana mal chega a ser um sopro. A incompreensão e o ódio crucificaram esse Deus.

Que é preciso fazer desse momento célere de vida um momento feliz, fruí-lo melhor, ao revés de sofrê-lo, falou um outro, um homem que havia percebido a inutilidade da dor. Ninguem o ouviu.

E só ecoou nas planuras uma voz que dizia: — É preciso ter dentro de si um caos para dar à luz uma estrêla cintilante... A terra está cheia de supérfluos e o que é demais prejudica a vida... Os bons não podem criar; são sempre o principio do fim.

Assim veio vindo ao século XX a humanidade, embebida em sangue e escravidão, hipocrisia e ódio, egoísmo e dor: per-versa pela hereditariedade dos máus "gens", instilando sempre nos cromosômas do futuro as paixões gregárias e o rancor individual, dividindo-se — na frase de um deles — em "homens que nascem para a escravidão e homens que nascem para o domínio"...

**UM
SIMPLES
SÉCULO
OU
UMA
NOVA
IDADE?**